



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.717, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miracema, o "Dia do Conselheiro Tutelar" a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, conforme Lei Federal Nº 11.622, de 19 de dezembro de 2017.


Art. 2º- Fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, a indicar o local e a promoção do evento.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE JUNHO DE 2017


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 12 / 06 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 1980.
Em 15 / 06 / 17
Ass. 

Vereador Paulo Sérgio de Azevedo
Autor da Lei